



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA**

**PORTARIA Nº. 36/SMA, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições previstas no inciso III do art. 24 da Lei Municipal nº. 1.435, de 1º. de fevereiro de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 131 Inciso IV alínea b da Lei Complementar Municipal nº. 1178/2011, 08 (oito) dias consecutivos de Ausência de Serviço em razão de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos aos seguintes servidores municipais:

I – Delma Gomes Lima, matrícula 34101, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 02/07/2021 a 09/07/2021;

II – Dianá Inácia Pereira Dutra, matrícula 26671, ocupante do cargo de Enfermagem, no período de 06/07/2021 a 13/07/2021;

III – Maria das Dores Alves de Lima Ávila, matrícula 310601, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 14/08/2021 a 21/08/2021.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de julho de 2021.

  
Paulo César da Silva Cunha  
Mat. 406921  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Alexânia

**PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA**  
Secretário Municipal de Administração

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal,

Alexânia/GO, 10, 08, 21

